



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 160


Altera RTIDE de PEDRO ERNESTO STECCA.

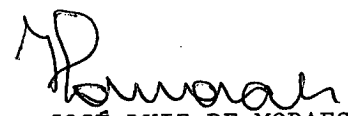
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ; no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

ALTERAR para 50% (cincoenta por cento), sobre o valor do símbolo CC-04, a gratificação mensal por Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, concedida ao servidor PEDRO ERNESTO STECCA, como ocupante do cargo em comissão de Assistente Administrativo "B"-CC-04, lotado na SFC, a contar de 1º de setembro de 1988, revogando os termos do Decreto nº 178/83, de 26.10.83.

PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de setembro de 1988.


ANTÔNIO ROMERO FILHO
Prefeito Municipal


JOSÉ LUIZ DE MORAES
Secretário de Administração

DECLARAÇÃO DE REVOGAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS

DECLARAÇÃO DE REVOGAÇÃO

Revogado Conforme
 Decreto N.º 227 / 88
 J. M. S.
 DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
 n.º 2.593 de 25/09/88
 J. M. S.
 DIVISÃO DE SERVIÇOS G.